



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3225-1170 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício: 52/2024

São Paulo, 02 de setembro de 2024.

Assunto: solicitações e questões acerca dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela resolução SSP nº 19, de 22 de abril de 2024

Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública,

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP) vem à presença de Vossa Excelência para, respeitosamente, solicitar informações acerca do andamento dos estudos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pela resolução SSP nº 19, de 22 de abril de 2024, que objetiva discutir a implantação de Sistema de Registro Integrado de Evento de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Em 04 de junho de 2024, o SINDPESP encaminhou a Vossa Excelência o **ofício nº 31/2024, através do qual apresentou suas ponderações e sugestões, de forma concisa, com relação ao tema objeto de análise do Grupo de Trabalho alhures citado.**

Ocorreu que o mencionado Grupo de Trabalho foi prorrogado para além dos 60 (sessenta) dias inicialmente planejados, certamente em razão da complexidade do tema em discussão, haja vista que qualquer medida açodada poderia significar desrespeito aos ideais de **eficiência, economicidade, legalidade e integração efetiva entre as Polícias, ao mesmo tempo contrariaria a divisão de atribuições delimitada pela Constituição de 1988, pela Lei 14.735/2023 (Lei Orgânica Nacional das PCs) e pela Lei 14.751/2024 (Lei Orgânica Nacional das PMs e Corpos de Bombeiros).**

Diante dessa situação, tem-se que se passaram meses desde que se iniciaram as discussões sobre o assunto e o prazo da prorrogação está ultimado, contudo, nenhum relatório ou estudo foi divulgado/publicizado, restando os principais interessados no tema, notadamente os policiais e a população, sem nenhuma informação acerca das discussões e conclusões porventura existentes por parte dos integrantes do Grupo de Trabalho.



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3225-1170 sindpesp@sindpesp.org.br

Dessa maneira, intenciona o presente ofício **solicitar as cópias das atas de todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho** instituído pela resolução SSP nº 19, de 22 de abril de 2024 **e, além disso, que sejam respondidas as seguintes questões:**

1. Quantas reuniões foram realizadas pelo Grupo de Trabalho instituído pela resolução SSP nº 19/2024 (incluindo o período de prorrogação)?
2. Quais as datas em que se realizaram as reuniões tratadas no item anterior e quais os nomes das pessoas que participaram delas (incluindo o período de prorrogação)?
3. Foram apresentados estudos e/ou relatórios pelos integrantes do referido Grupo de Trabalho? Se sim, solicita-se que os referidos estudos e/ou relatórios sejam fornecidos ao SINDPESP na íntegra (incluindo o período de prorrogação).
4. Existem procedimentos instaurados no sistema SEI com relação ao assunto tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela resolução SSP nº 19/2024? Se sim, quais os números desses procedimentos?

Certo de Vossa preocupação com relação à transparência dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e da preocupação com a integração da participação das Entidades de Classe que defendem as carreiras da Segurança Pública nas decisões que impactam nas atividades das Polícias e nas vidas dos policiais, o SINDPESP, desde já, agradece pela atenção dispensada e se coloca à disposição para unir forças na melhoria da Segurança Pública paulista.

Respeitosamente,

SINDICATO DOS DELEGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

À Sua Excelência, o Senhor

Guilherme Muraro Derrite

Exmo. Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo

Rua Líbero Badaró, 39 - Centro - São Paulo - SP

CEP 01009-000